



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 28.341 Data/Hora 30/10/2019 09:22:54

Responsável: *[assinatura]*

“EMENDA IMPOSITIVA Nº 010 /2019
Execução orçamentária e financeira obrigatória
Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM”

“Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2020 – LOA/2020 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Educação, Segurança, Trânsito e Transporte, Assistência Social e Gabinete do Prefeito - Projeto de Lei nº 043/19, conforme específica.”

Art. 1º Fica alterado na LOA 2020 – Projeto de Lei nº 043/19, da seguinte forma:

I-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0021.1014.0000 – reforma/ampliação de unidades de saúde
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

II-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	06 - Departamento Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.361.0009.1015.0000 – reforma/ampliação de unidades escolares
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

III-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	02 - Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade	04.122.0002.2007.0000 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 - Departamento Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasse de verbas das entidades
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

V-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	12 – Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte
Projeto/Atividade	06.181.0013.2095.0000 – Manutenção da atividade delegada
Categoria	3.1.90.96.00 – ressarcimento de pessoal
Valor R\$	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

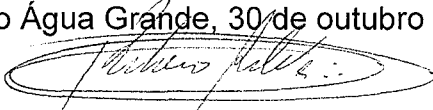
Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificado serão deduzidos:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade	99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência
Categoria	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 043/19, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de outubro de 2019.


CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos as seguintes emendas:

I - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a Unidade Básica de Saúde da Vila Gammon, com o intuito de realizar de obras;

II - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação – para a EMEF Professora Therezinha de Lourdes Cação Goya com o intuito de realizar de obras;

III - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Tiro de Guerra com o intuito de realizar de obras (cobertura da quadra);

IV - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social para a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - Casa Lar - Cel. Juventino Pereira, com o intuito de realizar de obras na entidade;

V- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) direcionada ao Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte para a manutenção da Atividade Delegada.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de outubro de 2019.

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Vereador